



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

INCLUI O “DIA DO COMPLEXO DO ALEMÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI MUNICIPAL N° 5.146, DE 2010.

Autor(es): VEREADOR DEANGELES PERCY

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a seguinte data de memória e comemoração no §4º do art. 6º da Lei Municipal nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010:

“Dia do Complexo do Alemão, a ser rememorado, anualmente, no dia 10 de abril.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 13 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido, o Complexo do Alemão tem esse nome devido a um imigrante polonês que chegou ao Rio durante a 1ª Guerra Mundial, na década de 1920, Leonard Kaczmarkiewicz, chamado de “alemão” pelos moradores locais, adquiriu terras na Serra da Misericórdia, na época ainda uma região rural.

Nos idos de 1920 a ocupação da área começou, potencializada pela instalação do Curtume Carioca, que atraiu operários e suas famílias.

Em dezembro de 1951, quando o mesmo Leonard, o polonês, chamado de alemão, dividiu sua propriedade em lotes para venda, trazendo um incremento no comércio e na indústria local, o que acarretou um fluxo maior de moradores para a área.

Assim foram surgindo as comunidades Morro do Alemão, da Esperança, dos Mineiros (Matinha) e do Relicário e, praticamente com o passar dos anos foram ocupados o Morro da Baiana, a Fazendinha e o Reservatório de Ramos, Nova Brasília, Parque Alvorada, Morro das Palmeiras, Casinhas, Pedra do Sapo, Morro do Adeus, e Grota (também chamada de Joaquim Queiroz).

O bairro “Complexo do Alemão” foi oficializado em 9 de dezembro de 1993, através da Lei nº 2.055, “em homenagem ao primeiro dia das divisões dos terrenos feito na mesma data, no ano de 1951”.

Na legislação municipal já existe uma semana comemorativa do Complexo do Alemão, mais especificamente é a segunda semana do mês de abril. Entretanto, não há um dia exato para servir de memória e comemoração.





Assim, estamos propondo o dia 10 de abril como data a ser instituída como o “Dia do Complexo do Alemão”, data em que poderão ser concentradas as atividades e festejos referentes à localidade.

O Complexo do Alemão, apesar de possuir uma grande variedade entre suas comunidades, vem de maneira geral se desenvolvendo cultural e financeiramente, melhorando a qualidade de vida dos seus moradores, mesmo passando por problemas de ordem social e tendo áreas com ausência do Estado.

Desse modo, visando valorizar a população local, reconhecendo a sua importância para o Município do Rio de Janeiro, apresento a presente proposta legislativa no intuito de auxiliar no aumento da autoestima e do orgulho da população de bem lá residente, contando, desde já, com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.146 , DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a consolidação municipal referente a eventos, datas comemorativas e feriados da Cidade do Rio de Janeiro e institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade do Rio de Janeiro.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§4º

(...)

